

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

matricula

48.117

Ficha

1

Em 10 de dezembro de 1992

Imóvel: Um terreno situado no Bairro da Chapada Grande, neste município, com frente para a Estrada Asfaltada Itapetininga-Sorocaba, onde mede sessenta e sete (67,00) metros; - do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em oitenta e dois (82) metros e setenta (70) centímetros, divide com José Paulo Oliveira; do lado oposto a este, em quarenta e dois (42) metros, divide com Irmãos Barsanti; e, nos fundos em cem (100,00) metros, divide com José Paulo Oliveira. Proprietários: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, pecuarista, RG 19.638.680-SSP/SP, e sua mulher NEUSA LOPES DE OLIVEIRA, do lar, RG 26.679.630-8-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 751.675.308-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Virgílio de Rezende, n. 504. Título Aquisitivo: M. 46.762. Contribuinte: 06-23-048-0222-001. A Oficial maior, *Sua Almadada* (SONIA DE MELO ALMADA)

Emols. Cr\$2.848,00+768,96+569,60=4.186,56 - Guia 232.

R. 1/48.117 - Em 28 de novembro de 1995
Por escritura de 8 de novembro de 1995, do 1º Tabelionato - de Notas local, Livro 527, fls. 142, os proprietários vende ram o imóvel, pela quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), - a POLLUS BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA., com sede em Barueri-SP, na Avenida Madeira, 222, CGC/MF 72.701.964/0001-78 e - inscrição estadual 206.079.046.113, com seu contrato social registrado na Jucesp sob n. 35.211.732.671, em sessão de 28 de julho de 1993 e com posteriores alterações, sendo a última registrada na Jucesp sob n. 142.485/95-0, em sessão de - 31 de agosto de 1995, e nos termos da cláusula 1ª da última

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

48.117

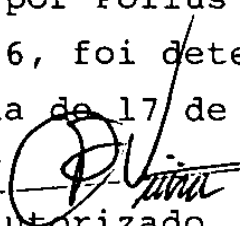
Ficha

1
verso

alteração, é no ato representada pelos sócios Celso Lourenço dos Santos, RG 4.584.503-7-SSP/SP e CPF 445.667.868-20, e Joaquim de Mattos Salles, RG 6.071.842-SSP/SP e CPF 138./441.998-53, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Itapeva, o primeiro a Rua 7 de Setembro, n. 202 do Jardim Ferrari, e o segundo na Rua Cél. Crescêncio, 403. Compareceram como intervenientes: Aquiles Cuchi, RG 25.178.454-X-SSP/SP e CPF 795.343.768-68 e sua mulher Salete Borsato Cuchi, RG 15.749.388-SSP/SP e CPF 044.818.248/32 brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, no Bairro da Chapada Grande, 500. Registrado por ~~to mora~~ (Ceres de Moraes Araujo Pereira), ~~escrevente autorizada~~.

Contribuinte: 06.23.048.0222.001

Av. 2/48.117 - Em 3 de fevereiro de 2003.

Por Ofício n. 4402/DEGE 5.3, Prot. CG 41.983/2002, de 2 de dezembro de 2002, instruído com ofício de 17 de setembro de 2002, do Juízo de Direito da 4ª Vara da comarca de Barueri-SP, nos autos de Concordata requerida por Pollus Brasileira de Petróleo Ltda., Processo n. 1.906/96, foi determinado o bloqueio do imóvel, por sentença datada de 17 de setembro de 2002, do citado Juízo. Averbado por  (Silas Fernandes Vieira), escrevente autorizado.

Av.3/48.117 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 21 de junho de 2.017. Pelo comunicado nº201706.0910.00301821-IA-409, datado de 14 de junho de 2.017, do Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, expedido nos autos do Processo nº00473004319975150026, prenotado sob nº 240.905 em 19 de junho de 2.016, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel,

Continua na Ficha Nº 2

Matricula


48.117

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 21 de junho de 2017

em face da proprietária POLLUS BRASILEIRA DE PETRÓLEO, LTDA, CNPJ
72.701.964/0001-78. O Escrevente Substituto, 
(Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar